



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Carmópolis de Minas, 21 de janeiro de 2025.

Ofício de nº: 23/2025

Assunto: Envia resposta

Para: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron**

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao contido no ofício nº 19/2025/CMCM de autoria do Ilustre Presidente da Mesa Diretora, solicitando a prorrogação do prazo de inscrição dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para completar o quadro de servidores da Educação Básica do município.

Informamos que o prazo para realização das inscrições na Secretaria Municipal de Educação, será prorrogado até o dia 04 de fevereiro de 2025, e que a retificação será publicada no site da Prefeitura.

Ao inteiro dispor no que for necessário, no ensejo externamos nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

Celio Roberto Azevedo

Prefeito



Carmópolis de Minas, 21 de janeiro de 2025.

Ofício de nº: 23/2025

Assunto: Envia resposta

Para: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Vereador Fernando Luis Rabelo Lebron**

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao contido no ofício nº 19/2025/CMCM de autoria do Ilustre Presidente da Mesa Diretora, solicitando a prorrogação do prazo de inscrição dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para completar o quadro de servidores da Educação Básica do município.

Informamos que o prazo para realização das inscrições na Secretaria Municipal de Educação, será prorrogado até o dia 04 de fevereiro de 2025, e que a retificação será publicada no site da Prefeitura.

Ao inteiro dispor no que for necessário, no ensejo extermamos nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,


Celso Roberto Azevedo

Prefeito